

PROCESSO SEI nº:

6024.2021/0008231-5

SAS - FB

EDITAL nº: 142/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

CAPACIDADE: 80 vagas

Após análise dos documentos e proposta apresentada pela OSC, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação à proposta da OSC **Instituto Claret- Solidariedade e Desenvolvimento Humano – CNPJ 03.601.723/0001-34**, está de acordo com a modalidade prevista no edital de chamamento, discorre sobre a legislação vigente da Política de Assistência Social, bem como a legislação voltada ao público alvo demonstrando conhecimento na execução da tipologia, em questão.

No detalhamento da proposta descreve, em sua metodologia, o trabalho social, socioeducativo e aquisição dos usuários, de acordo com o edital, como estabelecido na PNAS e Portaria nº 46/SMADS/2010. No que tange ao objeto da parceria, o plano de trabalho cita como este deverá ser desempenhado, dando foco ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias de forma a garantir a identificação e atendimento de situações de violação de direitos, objetivando a sua ressignificação por meio de atendimento psicossocial.

O plano ainda menciona o trabalho com os usuários e seus familiares, através da construção do PIA – Plano Individual de Atendimento e PDF – Plano de Desenvolvimento Familiar, garantido um trabalho particularizado considerando as especificidades de cada caso. O atendimento prevê as etapas de acolhimento inicial, atendimento psicossocial, atendimento em grupo, oficinas temáticas, encaminhamentos, visita domiciliar e articulação com a rede, de acordo com o estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010.

Quanto ao conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede, o plano de trabalho menciona a importância da articulação com os serviços da rede socioassistencial, bem como de outras políticas intersetoriais. Em relação aos profissionais a serem contratados, descreve os profissionais de acordo com o previsto no Edital, discorrendo sobre o trabalho de cada profissional, de acordo com a sua formação.

Os indicadores de avaliação estão de acordo com o previsto nos artigos 115 a 117 da IN 03/SMADS/2018.

A proposta discorre sobre o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias, procurando manter o vínculo com a rede socioassistencial e intersetorial. Quanto ao monitoramento e avaliação, cita os instrumentais normatizados.

No detalhamento da proposta, menciona parcialmente a área de abrangência, porém nos dados do serviço consta como Freguesia / Brasilândia. No item 6.3 quando se refere a relação com o CRAS entende-se que o correto seria CREAS, mas nota-se que no decorrer do plano a OSC compreende que está referenciado ao CREAS.

O plano de aplicação dos recursos da parceria está de acordo com o previsto no edital para OSC com isenção de cota patronal e PIS, nos quais os custos diretos somam R\$ 47.320,55

e os custos indiretos R\$ 486,91, chegando ao total de R\$ 47.807,46 incluídos R\$ 6.000,00 de aluguel e IPTU. A OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 e prevê rateio de despesas, contrapartidas em bens e serviços. Na documentação apresentada não indica nenhum imóvel a ser locado.

Desta forma, a proposta encontra-se viável para execução e foi considerada com o **GRAU SATISFATÓRIO com ressalva.**

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

Ana Carolina T. Maria

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ana Carolina Teixeira Maria – RF: 787.606-8

Priscila Aparecida Jurema

Titular da Comissão de Seleção: Priscila Aparecida Jurema RF: 823.530.

Priscila Nogueira Gandolfi

Titular da Comissão de Seleção: Priscila Nogueira Gandolfi RF: 823.613.5